



# Programação Anual de Saúde 2023

*"Força para transformar"*



## Identificação do Município

- Razão Social: **Prefeitura Municipal de Marituba**
- End. Prefeitura: Rodovia BR 316 Km 12 – Centro
- Fone: (91) 3256-0891
- CEP: 67200-000
- População Estimada 2021 (IBGE): 133.685
- Cód. Município: 1504422
- Email: gabinete@marituba.pa.gov.br

### Secretaria Municipal de Saúde de Marituba

- Razão Social: Secretaria Municipal de Saúde
- Endereço: Av. João Paulo II s/nº - Dom Aristide
- CEP: 67200-000
- Município: Marituba – PA
- Fone: (91)3256-2007
- Email: smsmarituba@gmail.com

### Informações do Fundo Municipal de Saúde – FMS

- Gestor do Fundo: Secretário Municipal de Saúde
- CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 10.299.375/0001-58 (FNS)

## QUADRO DE AUTORIDADES E DE GESTÃO

**Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes**

Prefeita Municipal de Marituba

**Rafaela Cristiane Mafra Santa Rosa**

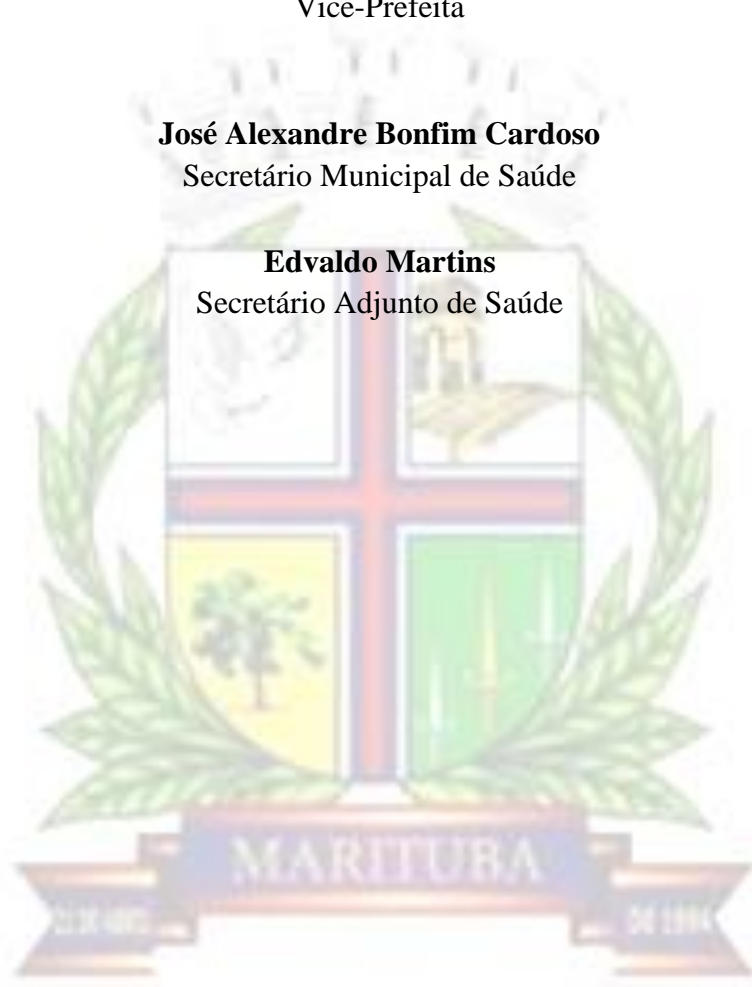
Vice-Prefeita

**José Alexandre Bonfim Cardoso**

Secretário Municipal de Saúde

**Edvaldo Martins**

Secretário Adjunto de Saúde



**EQUIPE DE DIRETORES E ASSESSORIA**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

**Danusia Santos de Abreu**

DIRETOR DE ATENÇÃO A SAÚDE

**João Victor Cunha Paz**

DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Cristiane de Souza Pinheiro Vasconcelos Pinto**

DIRETORA DA REGULAÇÃO

**Mikhaelle Siqueira Pereira Braun**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**Waryson Ruan Barbosa Barata**

OUVIDORA do SUS

**Eliana Gonçalves Cardoso****EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO**

Todas as Coordenações e Técnicos das Áreas Estratégica e Operacional da SESAU.

**SISTEMATIZAÇÃO**

Danusia Santos de Abreu - Administradora.

## Sumário

Item	Pagina
<b>1- Introdução</b>	<b>06</b>
<b>2- Rede Física Prestadora de Serviços do SUS</b>	<b>07</b>
<b>2.1 - Por tipo de estabelecimento e gestão</b>	<b>07</b>
<b>2.2 – Por natureza jurídica</b>	<b>07</b>
<b>3- Principais causas de internação</b>	<b>08</b>
<b>4 - Mortalidade por Grupo de Causa</b>	<b>09</b>
<b>5 – Programação Anual de Saúde</b>	<b>11</b>
<b>6 – Demonstrativo das despesas por unidades orçamentária e programas</b>	<b>36</b>



## 1 - Introdução

O processo de planejamento é cíclico e ascendente, conforme representado nas suas peças, quais sejam, o PMS, as respectivas Programações Anuais e os Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, que se sucedem e se inter-relacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. A lógica do planejamento de gestão do SUS segue alguns preceitos como a descentralização de atribuições e responsabilidade compartilhada entre os entes federados; a ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação dos indicadores junto a cada técnico responsável, bem como na integração com a gestão do SUS; a construção do planejamento ascendente e integrado, compatibilização entre os instrumentos de planejamento de gestão do SUS (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatórios Quadrimestrais e de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), na esfera municipal; transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população do município. A Programação Anual de Saúde (PAS), obedece à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, capítulo IV, seção III – Art. 36, §2 e a Portaria 2135 de 25 de setembro de 2013. Este documento tem por finalidade operacionalizar os compromissos da gestão municipal já expresso no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

A Programação Anual de Saúde 2023 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento. O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde 2023 deverão ser contínuos e com avaliações periódicas realizadas por cada técnico responsável junto ao Planejamento da Sesau.

Este instrumento, faz um resumo dos compromissos firmados pelo Município, em especial a Secretaria de Saúde, junto a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

## 2 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 2.1 – Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
FARMACIA	0	2	0	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	20	20
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>37</b>	<b>40</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/11/2022.

### 2.2 – Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	32	0	0	32
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	5	2	0	7
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>40</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/11/2022.



A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme tabulação de dados do CNES, na competência novembro 2022 estava constituída por 40 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos. Considerando o tipo de gestão 92,5% dos estabelecimentos estavam sob gestão municipal e 7,5% sob gestão estadual. Considerando a esfera jurídica dos estabelecimentos 99% estava cadastrada como administração pública e 1% entidade empresarial sem fins lucrativos.

### 3 – Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	540	382	501	578	305
II. Neoplasias (tumores)	135	160	137	195	179
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	51	71	29	29	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	68	48	52	32
V. Transtornos mentais e comportamentais	51	40	53	66	63
VI. Doenças do sistema nervoso	29	28	26	20	22
VII. Doenças do olho e anexos	17	16	9	28	38
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	8	6	4	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	200	152	142	178	155
X. Doenças do aparelho respiratório	526	485	291	200	314
XI. Doenças do aparelho digestivo	485	389	295	331	397
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	70	73	56	51	60
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	60	51	27	29	52
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	225	192	141	170	172
XV. Gravidez parto e puerpério	1162	1195	1110	1240	1144
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	158	167	191	190	208
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	25	20	17	28	36
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	79	112	96	72	37
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	629	581	516	502	522
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	207	217	179	193	162
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4713</b>	<b>4407</b>	<b>3870</b>	<b>4156</b>	<b>3913</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/11/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.



Considerando a série histórica de internações por Capítulos do CID 10 apresentada na tabela acima que compreende dos anos 2018 ao 2º quadrimestre de 2022. Em relação ao total do número de internações do ano de 2021 que contabilizamos 4.156 internações, que comparado ao contabilizado do 2º quadrimestre de 2022 chegamos a 71,51% do total de internações, o que gera preocupações no que tange aos adoecimentos, entretanto, desconsiderando as internações por gravidez, parto e puerpério que sempre é a principal causa de internações, podemos destacar os principais motivos de internações nesse 2º quadrimestre, que foram por: causas de lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas que fazendo referência ao ano de 2021, já atingimos 79,28% dos casos só nesse quadrimestre. Em segundo lugar, mostram algumas doenças infecciosas e parasitárias (inclui o CID B-34: doença por vírus de localização não especificada, neste contido o COVID-19). Atenta-se também a obrigação de reestruturação da rede de infraestrutura do Município na questão do saneamento básico. As doenças do aparelho do aparelho digestivo (Capítulo XI), ficando em terceiro lugar e que seguido das internações por doenças do aparelho respiratório (Capítulo X) que devido nosso clima acomete a muitas pessoas a gripes. Vale ressaltar que, os dados desse segundo quadrimestre de 2022, subtraídos a partir dos dados carregados do Tabnet/DATASUS podem sofrer alterações devido retardamento do sistema.

#### 4 - Mortalidade por Grupo de Causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62	51	154
II. Neoplasias (tumores)	76	87	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	45	34	46
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	9	6	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	147	135	148
X. Doenças do aparelho respiratório	99	113	127
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	24	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	15	16
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	17	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	8	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	16	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	149	87	80
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>676</b>	<b>604</b>	<b>743</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/11/2022.

No que se refere as causas de mortalidade no Município, apresentamos os dados de mortalidade dos residentes do município de Marituba, segundo capítulo da CID-10, considerando os anos de 2018 a 2020. As informações foram extraídas do Sistema de Informação sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). A Tabela acima demonstra que na sua totalidade houve um aumento no total dos casos na referência entre os anos de 2018 a 2020, dentre as cinco principais causas de mortalidade nesse período, destaca-se: 1º) Doenças do Aparelho Circulatório, 2º) Doenças do Aparelho Respiratório, 3º) Causas Externas de morbidade e mortalidade e 4º) Algumas doenças infecciosas e parasitárias e 5º) Neoplasias (tumores). É importante salientar que em 2019 e 2020, vivenciávamos a pandemia do Covid-19 que teve um importante aumento no Capítulo I, em 2020, pois este inclui o CID B-34: doença por vírus de localização não especificada, neste contido o COVID-19 como os dois principais índices de mortalidade, seguindo dos capítulos IX e X que foram as doenças do aparelho circulatório e respiratório, possivelmente por consequências ainda do Covid-19, trazendo as Causas externas e Neoplasias, no estudo das 5 principais causas nos respectivos anos. O conjunto dos Capítulos IX, X, XX, I e II da CID-10 correspondem a 78,46% do total de óbitos em 2020 no Município de Marituba.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

### FORMULAÇÃO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

**Diretriz 1:** Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde ea Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.

**Objetivo 1.1:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Nº	TIPO	Meta PMS 2022-2025	INDICADOR	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	RESPONSÁVEL
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
01	U	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	70%	2022	Porcentual	75%	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Nutrição

#### AÇÕES DETALHADAS DA META:

<b>Ação 1.1:</b>	Disponibilizar os mapas de acompanhamento em tempo oportuno durante as vigências;
<b>Ação 1.2:</b>	Realizar a aquisição de equipamentos antropométricos;
<b>Ação 1.3:</b>	Realizar reuniões intersetoriais com as equipes de APS in loco;
<b>Ação 1.4:</b>	Garantir que o público alvo do PAB seja acompanhado nos programas nas Unidades de saúde;
<b>Ação 1.5:</b>	Capacitar as equipes quanto as condicionalidades do PAB;

02	M	Aumentar o % de cobertura das crianças de 0 a 10 anos acompanhadas pelo Programa Crescer Saudável	Proporção de crianças acompanhadas	NOVO	-	Percentual	75%	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Nutrição
----	---	---	------------------------------------	------	---	------------	-----	---

#### AÇÕES DETALHADAS DA META:

<b>Ação 2.1:</b>	Avaliar o estado nutricional das crianças <10 anos matriculadas nas escolas participantes do PSE
<b>Ação 2.2:</b>	Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças <10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE
<b>Ação 2.3:</b>	Ofertar atividades coletivas de Promoção Alimentação Adequada e Saudável – PAAS para crianças matriculadas em escolas participantes do PSE
<b>Ação 2.4:</b>	Ofertar atividades coletivas de Promoção das Práticas corporais e atividade Física para crianças matriculadas em escolas participantes do PSE
<b>Ação 2.5:</b>	Realizar atendimento individual em crianças < 10 anos identificadas com obesidade

03	M	Avaliar o Estado Nutricional como atitude de Vigilância Alimentar para a Promoção da Saúde	Percentual de cobertura de indivíduos cadastrados no SISVAN	NOVO	-	Percentual	50%	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Nutrição
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 3.1:</b>	Monitorar e melhorar o acompanhamento do estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e adolescentes de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde							
<b>Ação 3.2:</b>	Monitorar e melhorar o acompanhamento do estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de gestantes, adultos e idosos de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde							
<b>Ação 3.3:</b>	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional e ganho de peso excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde							
<b>Ação 3.4:</b>	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças, adolescentes, adultos e idoso com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde							
<b>Ação 3.5:</b>	Equipar as Unidades de Saúde, com no mínimo balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde							
<b>Ação 3.6:</b>	Promover o aleitamento materno e alimentação adequada e saudável e realizar ações coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividades físicas na UBS para crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos							
<b>Ação 3.7:</b>	Promover alimentação adequada e saudável através de ações de educação alimentar e nutricional e de promoção da atividade física nas escolas, no ambiente escolar							
<b>Ação 3.8:</b>	Qualificar os profissionais de educação e da APS, incluindo os Agentes Comunitários de Saúde e da Assistência Social sobre Obesidade Infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde							
04	M	Ampliar e Monitorar a cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A - PNSVA	Proporção de crianças que receberam a Suplementação de Vitamina A	NOVO	-	Percentual	30%	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Nutrição
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 4.1:</b>	Realizar educação permanente e continuada quanto a importância da suplementação de Vitamina A;							
<b>Ação 4.2:</b>	Realizar campanhas sobre a importância da Vitamina A;							
<b>Ação 4.3:</b>	Realizar reuniões periódicas com as equipes de saúde sobre o monitoramento;							
05	M	Ampliar e Monitorar a cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro - PNSFe	Proporção de crianças que receberam a Suplementação de Ferro	NOVO	-	Percentual	30%	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Nutrição
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 5.1:</b>	Realizar educação permanente e continuada quanto a importância da suplementação de Ferro;							
<b>Ação 5.2:</b>	Realizar reuniões periódicas com as equipes de saúde sobre o monitoramento;							
<b>Ação 5.3:</b>	Participar de Reuniões Estaduais sobre o PNSFe;							
06	M	Implantar a Estratégia NutriSus no Município	Estratégia Implantada	NOVO	-	Proporção	50%	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Nutrição

AÇÕES DETALHADAS DA META:								
<b>Ação 6.1:</b>		Reunir com as equipes de saúde para apresentar a Estratégia NutriSus;						
<b>Ação 6.2:</b>		Organizar a Logística de armazenamento e distribuição dos saches do NutriSus nas Esfs;						
<b>07</b>	<b>U</b>	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 83% equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura estimada das equipes de saúde bucal na atenção básica	<b>80%</b>	<b>2022</b>	<b>Porcentual</b>	<b>81%</b>	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Saúde Bucal
AÇÕES DETALHADAS DA META:								
<b>Ação 7.1:</b>		Solicitação de credenciamento de 14 novas equipes de Saúde Bucal para o Ministério da Saúde;						
<b>Ação 7.2:</b>		Contratação de profissionais para compor as equipes de Saúde Bucal;						
<b>Ação 7.3:</b>		Elaboração de projeto de implantação das equipes de Saúde Bucal;						
<b>Ação 7.4:</b>		Aquisição de equipamentos odontológicos;						
<b>Ação 7.5:</b>		Manutenção do abastecimento de material de consumo odontológico da rede de Atenção à Saúde Bucal;						
<b>Ação 7.6:</b>		Manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos;						
<b>08</b>	<b>U</b>	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	<b>1,1</b>	<b>2022</b>	<b>Proporção</b>	<b>1,2</b>	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Saúde Bucal
AÇÕES DETALHADAS DA META:								
<b>Ação 8.1:</b>		Aquisição de Kits de higiene bucal;						
<b>Ação 8.2:</b>		Elaboração de cronograma das ações coletivas de escovação dental;						
<b>Ação 8.3:</b>		Distribuição dos Kits de higiene bucal;						
<b>Ação 8.4:</b>		Realização de escovação dental supervisionada nos educandos;						
<b>09</b>	<b>PB</b>	Realizar atendimento odontológico às gestantes visando prevenir agravos de Saúde Bucal que possam comprometer a gestação e o bem-estar da gestante	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na APS	<b>NOVO</b>	<b>-</b>	<b>Proporção</b>	<b>60,5%</b>	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Saúde Bucal e Saúde da Mulher
AÇÕES DETALHADAS DA META:								
<b>Ação 9.1:</b>		Realização e atualização de cadastro das gestantes;						
<b>Ação 9.2:</b>		Realização de busca ativa das gestantes;						
<b>Ação 9.3:</b>		Realização do atendimento odontológico das gestantes no mesmo dia do atendimento médico ou de enfermagem;						
<b>10</b>	<b>M</b>	Realizar atendimento odontológico às crianças menores de 5 anos visando prevenir agravos de Saúde	Proporção de crianças menores de 5 anos com atendimento odontológico realizado	<b>NOVO</b>	<b>-</b>	<b>Proporção</b>	<b>65%</b>	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Saúde Bucal e Saúde da Criança



		Bucal						
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 10.1:</b>	Levantamento do número de crianças menores de 5 anos;							
<b>Ação 10.2:</b>	Reunião com os cuidadores das crianças menores de 5 anos;							
<b>Ação 10.3:</b>	Agendamento para atendimento odontológico;							
<b>11</b>	<b>M</b>	Realizar evento de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Número de eventos realizados	<b>NOVO</b>	-	<b>Número</b>	<b>01</b>	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Saúde Bucal
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 11.1:</b>	Elaboração de cronograma com as equipes de Saúde Bucal;							
<b>Ação 11.2:</b>	Mobilização dos usuários;							
<b>Ação 11.3:</b>	Realização de oficina com as equipes de Saúde Bucal;							
<b>12</b>	<b>M</b>	Reformar e ampliar o prédio do CEO, para adequação do Tipo II para Tipo III	Prédio reformado e ampliado	<b>NOVO</b>	-	<b>Número</b>	<b>01</b>	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Saúde Bucal/ Ger. Do CEO
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 12.1:</b>	Solicitação de credenciamento do CEO tipo III;							
<b>Ação 12.2:</b>	Contratação de profissionais para compor o quadro mínimo;							
<b>Ação 12.3:</b>	Elaboração do projeto de adequação do CEO tipo II para CEO tipo III;							
<b>13</b>	<b>M</b>	Garantir a meta das produções pactuadas de cada especialidade.	Nº de procedimentos realizados/ano	<b>NOVO</b>	-	<b>Número</b>	<b>4.800</b>	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Saúde Bucal/ Ger. Do CEO
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 13.1:</b>	Manter a quantidade mínima de cirurgiões dentistas especialistas necessários para alcance das metas;							
<b>Ação 13.2:</b>	Realizar monitoramento periódico da produção de cada especialista através dos mapas internos de avaliação;							
<b>Ação 13.3:</b>	Assegurar o acesso do usuário a primeira consulta na atenção especializada através dos fluxos pré definidos entre a APS e Especialidades;							
<b>Ação 13.4:</b>	Garantir a solicitação de insumos em tempo hábil;							
<b>14</b>	<b>M</b>	Realizar reuniões periódicas com a equipe multiprofissional para avaliação e planejamento da oferta dos serviços	Nº de reuniões/ano	<b>NOVO</b>	-	<b>Número</b>	<b>12</b>	Diret. De At. À Saúde / Coord. De Saúde Bucal/ Ger. Do CEO
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 14.1:</b>	Propor um calendário quadrimestral para as reuniões mensais;							
<b>Ação 14.2:</b>	Avalizar os profissionais através dos mapas diários e mensais como método de visualização de desempenho de cada especialista;							

<b>Ação 14.3:</b>		Registrar através de ATA as reuniões mensais realizadas com assinatura de todos os participantes;						
<b>15</b>	<b>U</b>	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	<b>58%</b>	<b>2022</b>	<b>Percentual</b>	<b>60%</b>	Diret. De At. À Saúde / Ger. APS / Mais Médicos
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 15.1:</b>		Intensificar as ações de cadastros em áreas descoberta;						
<b>Ação 15.2:</b>		Solicitar homologação de 11 equipes ESF liberados pelo MS;						
<b>Ação 15.3:</b>		Realizar concurso público para novos ACS's para implantação de novas equipes em áreas descobertas;						
<b>Ação 15.4:</b>		Criar a Clínica da Família na Unidade do Haifa Gabriel;						
<b>Ação 15.5:</b>		Construção de 03 novos prédios ESF para aumento da cobertura assistencial;						
<b>16</b>	<b>U</b>	Reduzir as internações de causas sensíveis a atenção básica	Proporção de internação por condições sensíveis a atenção básica (Icsab)	<b>20%</b>	<b>2022</b>	<b>Proporção</b>	<b>18%</b>	Diret. De At. À Saúde / Ger. APS / Mais Médicos
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 16.1:</b>		Realizar diagnóstico situacional para identificação das doenças prevalentes no município;						
<b>Ação 16.2:</b>		Realizar ações para fortalecimento referente as causas sensíveis a atenção básica nos ESF's;						
<b>Ação 16.3:</b>		Ampliar junto as equipes as linhas de cuidados para DPOC;						
<b>Ação 16.4:</b>		Implantar a realização da Espirometria na AB.						
<b>17</b>	<b>M</b>	Implantar o PEC nas unidades básicas de saúde e manter as atualizações.	Nº de PEC implantados/ano	<b>NOVO</b>	<b>-</b>	<b>Unidade</b>	<b>19</b>	Diret. De At. A Saúde / Coord. E-SUS
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 17.1:</b>		Criação de servidor para cada unidade básica, facilitando o processo de envio via PEC nas unidades distantes a SESA/SEDE;						
<b>Ação 17.2:</b>		Orientação para a redução de custos e o aumento da produtividade atrelada à melhoria da qualidade de atendimento;						
<b>Ação 17.3:</b>		Manter as atualizações necessárias nas unidades que possuem o PEC;						
<b>18</b>	<b>M</b>	Aumentar os cadastros dos usuários da rede SUS de todas as equipes do Município, para garantia dos recursos.	Nº de cadastros realizados/ano	<b>NOVO</b>	<b>-</b>	<b>Número</b>	<b>98.000</b>	Diret. De At. A Saúde / Coord. E-SUS
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 18.1:</b>		Realização de ações de cadastros nas áreas descobertas;						
<b>Ação 18.2:</b>		Fortalecimento do serviço através de reuniões com as gerencia e digitadores das unidades as atualizações;						
<b>Ação 18.3:</b>		Orientação sobre a resolutividade dos cadastros inconsistentes;						
<b>Ação 18.4:</b>		Alimentação dos bancos de dados, produzir informações, monitorar e analisar os indicadores de desempenho das Unidades de Saúde da Família;						



<b>Ação 18.5:</b>		Emissão de relatórios periódicos de acompanhamento da produção;						
<b>19</b>	<b>M</b>	Realizar as ações definidas a cada ciclo do Programa Saúde na Escola	% de ações realizadas por escola	<b>NOVO</b>	-	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	Diret. De At. A Saúde / Coord. Do PSE
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 19.1:</b>		Criar a cada ano um cronograma das ações que precisam serem realizadas no ciclo;						
<b>Ação 19.2:</b>		Realizar nas escola pactuadas as ações preconizadas a cada ciclo;						
<b>Ação 19.3:</b>		Manter e estabelecer parcerias, para promover ações de promoção e de prevenção, nas escolas;						
<b>Ação 19.4:</b>		Monitorar as ações por meio das fichas de atividade coletiva e do Sistema PEC;						
<b>20</b>	<b>M</b>	Realizar ações sobre hanseníase e/ou tuberculose nas escolas	Nº de ações realizadas	<b>NOVO</b>	-	<b>Número</b>	<b>35</b>	Diret. De At. A Saúde / Coord. Do PSE
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 20.1:</b>		Realizar ação educativa através de rodas de conversa e palestras;						
<b>Ação 20.2:</b>		Realizar avaliação dermatológica para detecção de manchas e antecedentes epidemiológicos;						
<b>Ação 20.3:</b>		Realizar testes de sensibilidade nos suspeitos dermatológicos de hanseníase;						
<b>21</b>	<b>E</b>	Aumentar o Número de Bolsas de Hemocomponente Distribuídas (Hemoterapia).	Bolsas de Hemocomponentes distribuídas	<b>NOVO</b>	-	<b>Número</b>	<b>900</b>	Diret. De At. À Saúde / Ger. De MAC / Ag. Tranfusional
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 21.1:</b>		Garantir a liberação das bolsas de hemocomponentes quando solicitadas;						
<b>Ação 21.2:</b>		Realizar campanhas de doação de sangue em parceria com o Hemopa para fomentar as captações de doadores;						
<b>Ação 21.3:</b>		Buscar parcerias com centros comunitários, igrejas e Unidades clientes (UPA Eládio Soares, Hospital Augusto Chaves e Hospital Divina Providência, para realização de campanhas.						
<b>22</b>	<b>M</b>	Aumentar o número de capacitações com a equipe multiprofissional sobre (hematologia e hemoterapia) em parceria com o NEP	Nº de capacitações realizadas	<b>NOVO</b>	-	<b>Número</b>	<b>03</b>	Diret. De At. À Saúde / Ger. De MAC / Ag. Tranfusional
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 22.1:</b>		Realizar capacitação multiprofissional para sensibilizar quanto ao uso racional dos hemocomponentes;						
<b>Ação 22.2:</b>		Buscar parceria com ESF e escolas para educação continuada em doenças hematológicas;						
<b>23</b>	<b>E</b>	Ampliar o nº de leitos efetivos por 1000 habitantes	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	<b>25%</b>	<b>2022</b>	<b>Número</b>	<b>25%</b>	Diret. De At. À Saúde / Ger. De MAC
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 23.1:</b>		Realizar a pactuação de leitos na rede SUS do município (Hospital Augusto Chaves e Hospital Divina Providencia);						

<b>Ação 23.2:</b>		Reformar e ampliar a estrutura física do prédio do Hospital Augusto Chaves;						
<b>Ação 23.3:</b>		Aquisição de material técnico, material permanente para o Hospital Augusto Chaves;						
<b>Ação 23.4:</b>		Contratar RH necessário após ampliação do Hospital Augusto Chaves;						
24	E	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice	25%	2022	Percentual	50%	Diret. De At. À Saúde / Coord. da Assistência Farmacêutica
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 24.1:</b>		Garantir os computadores, impressoras e acesso à internet nas unidades de saúde;						
<b>Ação 24.2:</b>		Realizar capacitação de implantação do serviço Hórus nas unidades;						
<b>Ação 24.3:</b>		Realizar monitoramento do funcionamento do sistema após implantação;						
<b>Ação 24.4:</b>		Manter o funcionamento da UDME e HORUS especializado;						
<b>Ação 24.5:</b>		Revisar e atualizar (incluir excluir, substituir) a lista de medicamento sempre que houver solicitação do RENAME;						
25	U	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológicos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,20	2022	Razão	0,23	Diretoria de At. À Saúde / Coord. da Saúde da Mulher
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 25.1:</b>		Realizar eventos alusivos como MARÇO LILAS para prevenção do câncer de colo de útero;						
<b>Ação 25.2:</b>		Supervisionar semestralmente as unidades;						
<b>Ação 25.3:</b>		Ampliar a demanda espontânea para as coletas de exames preventivos,						
<b>Ação 25.4:</b>		Capacitar todos os profissionais das equipes quanto à alimentação dos Sistema de Informações e às diretrizes do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero;						
<b>Ação 25.5:</b>		Educação em saúde para mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológicos, conforme normas preconizadas pelo Programa de Controle do Câncer de Colo de Útero.						
26	PB	Garantir a coleta de citopatológico em mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas no intervalo de 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária do	Proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS.	NOVO	-	Proporção	40%	Diretoria de At. À Saúde / Coord. da Saúde da Mulher

		município.						
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 26.1:</b>	Realizar eventos alusivos como MARÇO LILAS para prevenção do câncer de colo de útero;							
<b>Ação 26.2:</b>	Supervisionar todo quadrimestre as unidades;							
<b>Ação 26.3:</b>	Ampliar a demanda espontânea para as coletas de exames preventivos;							
<b>Ação 26.4:</b>	Capacitar todos os profissionais das equipes quanto à alimentação dos Sistema de Informações e às diretrizes do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero;							
<b>Ação 26.5:</b>	Educação em saúde para mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológicos, conforme normas preconizadas pelo Programa de Controle do Câncer de Colo de Útero.							
27	U	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,27	2022	Razão	0,29	Diretoria de At. À Saúde / Coord. da Saúde da Mulher
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 27.1:</b>	Realizar eventos alusivos como OUTUBRO ROSA para prevenção do câncer de mama;							
<b>Ação 27.2:</b>	Supervisionar todo o quadrimestre as unidades;							
<b>Ação 27.3:</b>	Educação em saúde para o público alvo conforme normas preconizadas pelo programa de controle do câncer de mama;							
<b>Ação 27.4:</b>	Garantir insumo para realização dos exames na rede de saúde							
<b>Ação 27.5:</b>	Capacitar todos os profissionais das equipes quanto à alimentação do Sistema de Informação da Atenção Básica e às diretrizes do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero							
28	PB	Garantir o acesso das gestantes para realizarem a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo ministério (pelo menos 6 consultas), em relação ao total de gestantes estimadas, ou informadas, do município.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1º até a 12ª semana de gestação	NOVO	-	Proporção	60%	Diretoria de At. À Saúde / Coord. da Saúde da Mulher
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 28.1:</b>	Disponibilizar insumos, equipamentos, exames e medicamentos necessários ao atendimento de pré-natal de qualidade;							
<b>Ação 28.2:</b>	Captar precocemente as mulheres com suspeita de gravidez para início oportuno do pré-natal;							
<b>Ação 28.3:</b>	Capacitar todos os profissionais das equipes, dentro de suas competências específicas, para melhorar o acesso e a qualidade das ações de pré-natal e a alimentação do E-SUS AB.							
<b>Ação 28.4:</b>	Realizar busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e início precoce do pré-natal, a fim de							

		monitoramento adequado e continuidade do cuidado com ações de busca ativa de gestantes faltosas às consultas de pré-natal, visita ao recém-nascido e a puérpera.						
<b>Ação 28.5:</b>		Resgatar grupo das gestantes em todas as unidades.						
<b>29</b>	<b>E</b>	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS comequipes de Atenção Básica	<b>60%</b>	<b>2022</b>	<b>Percentual</b>	<b>65%</b>	Diret. de Atenção à Saúde/Gerencia da MAC/Coord. de Saúde Mental e Gerências CAPS AD E II

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 29.1:</b>	Ações de matriciamento dos CAPS nos bairros com o projeto “O CAPS está no meu bairro”.							
<b>Ação 29.2:</b>	Participação nas oficinas de Atenção Primária e ações nas unidades de saúde.							
<b>Ação 29.3:</b>	Participação na mobilização municipal de Setembro Amarelo (Plantão Psicológico).							
<b>Ação 29.4:</b>	Realizar Campanhas de Saúde Mental (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Dia Mundial da Saúde Mental, Luta Antimanicomial)							
<b>Ação 29.5:</b>	Ampliar a divulgação dos Serviços oferecidos pela rede de saúde em ações municipais variadas (Flay, Folder, Banner)							
<b>Ação 29.6:</b>	Promover capacitações em saúde mental nas unidades básicas.							

<b>30</b>	<b>E</b>	Aumentar a cobertura de CAPS/100 mil habitantes ao ano	Cobertura de CAPS / 100 mil habitantes	<b>NOVO</b>	<b>-</b>	<b>Percentual</b>	<b>84%</b>	Diret. de Atenção à Saúde/Gerencia da MAC/Coord. de Saúde Mental e Gerências CAPS AD E II
-----------	----------	--	--	-------------	----------	-------------------	------------	---

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 30.1:</b>	Implantação do CAPS i no município.							
<b>Ação 30.2:</b>	Implantação da EMAESM;							
<b>Ação 30.3:</b>	Fortalecer parcerias com CRAS/CREAS/SAE E CTA e CAPS, para o acompanhamento de assistidos.							
<b>Ação 30.4:</b>	Fortalecer cuidados em saúde mental para grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, pessoas em situação de rua, idosos);							
<b>Ação 30.5:</b>	Contratar Profissionais especializados para compor o RH do CAPS i e da EMAESM;							
<b>Ação 30.6:</b>	Adquirir equipamentos e material permanente para CAPS i e da EMAESM;							
<b>Ação 30.7:</b>	Garantir a manutenção periódica dos prédios dos CAPS do município, visando melhor aproveitamento dos espaços;							

**Objetivo 1.1:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Nº	TIPO	Meta PMS 2022-2025	INDICADOR	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	RESPONSÁVEL
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
<b>31</b>	<b>E</b>	Implementar Ações de Humanização para qualificação dos serviços de	Percentual de Ações de Humanização realizadas	<b>NOVO</b>	<b>-</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	Secretário de Saúde/ Núcleo de Educação



		saúde na RAS do Município						Permanente
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 31.1:</b>	Realização de 08 ações na temática de humanização para rede de saúde municipal;							
<b>Ação 31.2:</b>	Articulação com palestrante na área de assistência social;							
<b>Ação 31.3:</b>	Articulação com palestrante na área de enfermagem;							
<b>Ação 31.4:</b>	Elaboração de cronograma das capacitações e oficinas;							
<b>Ação 31.5:</b>	Mobilização do público alvo;							
<b>Objetivo 1.2:</b> Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.								
Nº	TIPO	Meta PMS 2022-2025	INDICADOR	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	RESPONSÁVEL
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
32	E	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	18	2022	Proporção	20	Secretário de Saúde/ Núcleo de Educação Permanente
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 32.1:</b>	Realização de cursos, oficinas, palestras e capacitações;							
<b>Ação 32.2:</b>	Elaboração de cronograma das ações de educação permanente;							
<b>Ação 32.3:</b>	Levantamento dos problemas identificados pelas equipes na rotina do serviço de saúde;							
33	E	Ampliar o número de acessos do Telessaúde no Município	Número de acessos ao Telessaúde no Município	01	2022	Número	03	Secretário de Saúde/ Núcleo de Educação Permanente
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 33.1:</b>	Garantia de acesso a consultas especializadas de forma virtual nas unidades básicas de saúde;							
<b>Ação 33.2:</b>	Manter o acesso à internet nas unidades para boa execução do acesso;							
<b>Ação 33.3:</b>	Estruturação de segurança, qualidade e sigilo dos dados e serviços oferecidos através da Telemedicina;							
34	E	Ampliar o percentual de trabalhadores do SUS e profissionais em formação atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.	Trabalhadores do SUS e profissionais em formação atingidos por estratégias de fortalecimento da gestão.	NOVO	-	Número	02	Secretário de Saúde/ Núcleo de Educação Permanente
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 34.1:</b>	Articulação com as instituições formadoras;							

**Ação 34.2:** Levantamento do número de trabalhadores na saúde;

**Ação 34.3:** Encontro com as instituições formadoras para articulação ensino-serviço;

**Diretriz 2:** Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde – Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências – de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

**Objetivo 2.1:** Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Nº	TIPO	Meta PMS 2022-2025	INDICADOR	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	RESPONSÁVEL
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
35	U	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	28	2022	Proporção	25	Diretoria de Atenção à Saúde/Coord. Saúde da Mulher e PSE

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

**Ação 35.1:** Realizar ações educativas nas escolas, que possuem Ensino Fundamental II e Médio, sobre sexualidade;

**Ação 35.2:** Acompanhar as adolescentes grávidas e seus parceiros;

**Ação 35.3:** Implementar de forma intersetorial a política municipal de saúde do adolescente, estabelecendo parcerias com as demais Secretarias Municipais;

36	E	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	30%	2022	Proporção	35%	Diretoria de Atenção a Saúde/Coord. Saúde da Mulher
----	---	---	---	-----	------	-----------	-----	---

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

**Ação 36.1:** Manutenção das ações de Pré-Natal no município;

**Ação 36.2:** Capacitação dos profissionais de saúde quanto ao preenchimento e acompanhamento correto da Caderneta da Gestante;

**Ação 36.3:** Garantia de atendimento odontológico para a gestante do município;

37	M	Construir o Centro de Referência a Mulher no Município.	Centro de referência em saúde da mulher construído	NOVO	-	Percentual	25%	Diretoria de Atenção a Saúde/Coord. Saúde da Mulher
----	---	---	--	------	---	------------	-----	---

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

**Ação 37.1:** Realizar reuniões técnicas para elaboração do projeto específico com engenharia, secretário, diretoria e coordenação;

**Ação 37.2:** Buscar parceria com MS e SESP para construção do Centro de Referência a Mulher;

**Ação 37.3:** Criar uma comissão técnica para acompanhar a elaboração do projeto e execução da obra;

38	E	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos	25%	2022	Proporção	20%	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gerencia da Epidemiologia
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 38.1:</b>		Ampliar acompanhamento de hipertensos na atenção primária a saúde;						
<b>Ação 38.2:</b>		Fortalecer o programa DCNT;						
<b>Ação 38.3:</b>		Implantação do instrumento de acompanhamento do usuário com alguma DCNT;						
<b>Ação 38.4:</b>		Acompanhar o atendimento dos hipertensos e diabéticos na atenção básica;						
39	M	Garantir a manutenção do serviço de terapia substitutiva e tratamento fora do domicílio	Serviços mantidos	95%	2022	Percentual	98%	Diretoria Administrativa / DIRAC
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 39.1:</b>		Adquirir veículos para pacientes de TFD e Hemodiálise tipo VAN adaptado com acessibilidades;						
<b>Ação 39.2:</b>		Garantir transporte social aos usuários residentes de Marituba, em tratamento de TRS fora do município de Marituba;						
<b>Ação 39.3:</b>		Garantir transporte e ajuda de custo aos usuários residentes de Marituba, em tratamento de fora do Estado;						
<b>Ação 39.4:</b>		Garantir traslado e preparo de corpo aos usuários residentes de Marituba que evoluírem a óbito durante o tratamento fora do Estado;						
40	M	Garantir a manutenção dos serviços de controle e avaliação ambulatorial e hospitalar no Município.	% da Rede assistencial ambulatorial e hospitalar supervisionadas	100%	2022	Percentual	100%	DIRAC/ Diretoria e Gerencia da MAC e Vigilância Sanitária
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 40.1:</b>		Realizar Supervisões técnicas nas unidades de gestão municipal, para manutenção da qualidade do cadastro dos serviços de saúde da atenção especializada;						
<b>Ação 40.2:</b>		Realinhar cadastros de Programação Física e Orçamentária das Unidades de gestão municipal, segundo contratos realizados junto aos serviços e/ou profissionais Especializados;						
<b>Ação 40.3:</b>		Garantir acesso regulado aos serviços especializados sob gestão municipal;						
41	E	Reduzir em X% o tempo na fila de espera para acesso aos procedimentos ambulatoriais especializados (consultas e exames) na rede municipal.	Percentual de redução do tempo médio na fila de espera para acesso aos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) na rede municipal	NOVO	-	Percentual	10%	Diretoria de Atenção à Saúde/DIRAC
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 41.1:</b>		Monitorar as entradas de solicitações dos pacientes para consultas e exames especializados até a data de agendamento;						
<b>Ação 41.2:</b>		Fortalecer o controle e avaliação para o acompanhamento de agendamentos de consultas e exames especializados;						



42	E	Reduzir em X% o tempo na fila de espera para acesso aos leitos hospitalares da rede municipal/estadual.	Percentual de redução do tempo médio de espera para acesso aos leitos hospitalares da rede municipal/estadual	NOVO	-	Percentual	10%	Diretoria de Atenção à Saúde/DIRAC
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 42.1:</b>		Cadastrar as solicitações de leitos no sistema em tempo oportuno, realizando o preenchimento correto no sistema para garantir a transferência dos pacientes em menor tempo;						
<b>Ação 42.2:</b>		Monitorar o sistema de regulação após o cadastro de solicitação de leitos, fazendo atualizações para minimizar o tempo de espera;						
43	U	Implementar o número de servidores municipais capacitados a executar assistência adequada de acordo com a Política Estadual de Proteção aos Direitos das Pessoas com TEA.	Percentual de servidores municipais, ativos, capacitados em temas sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA)	NOVO	-	Percentual	10%	Diretoria de Atenção a Saúde / Gerencia da MAC / Diretoria do CER III
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 43.1:</b>		Solicitação para a SESPA a capacitação dos servidores do CER no tema TEA, nas formações já existente no governo do Estado do Pará.						
<b>Ação 43.2:</b>		Garantia de ampliação aos servidores quanto a capacitação realizada;						
<b>Ação 43.3:</b>		Fortalecimento dos atendimentos do Transtorno do Espectro Autista;						
44	M	Construir e implantar a oficina ortopédica do Município	Percentual da Oficina construída e implantada	25%	2022	Percentual	25%	Diretoria de Atenção a Saúde / Gerencia da MAC / Diretoria do CER III
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 44.1:</b>		Solicitação junto ao MS financiamento para construção da Oficina Ortopédica;						
<b>Ação 44.2:</b>		Elaboração do Projeto arquitetônico, elétrico, hidráulico seguindo os padrões do MS da oficina ortopédica;						
<b>Ação 44.3:</b>		Criação de comissão de acompanhamento da execução do projeto e da obra da Oficina ortopédica;						
<b>Ação 44.4:</b>		Solicitar junto a Vigilância em saúde parecer técnico do projeto;						
45	M	Garantir o funcionamento do CER III nas modalidades físicas, visual e intelectual	CER em funcionamento	100%	2022	Percentual	100%	Diretoria de Atenção a Saúde / Gerencia da MAC / Diretoria do CER III
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 45.1:</b>		Manter os funcionários sempre atualizados para o desempenho das suas funções nas modalidades preconizadas;						
<b>Ação 45.2:</b>		Realização de capacitações periódicas aos funcionários do CER nas suas modalidades de atendimento;						
<b>Ação 45.3:</b>		Fortalecimento do serviço com a garantia dos profissionais habilitados para prestar assistência necessária;						
<b>Ação 45.4:</b>		Garantia do atendimento pactuado, sempre buscando parcerias com a SESPA e outros órgãos parceiros;						
46	U	Aumentar a proporção de registro	Proporção de registro de óbitos com	97%	2022	Proporção	97%	Diretoria da Vigilância

		de óbitos com causa básica definida.	causa básica definida.					em Saúde / Gerencia da Epidemiologia
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 46.1:</b>	Fortalecer a classificação de risco, agilizando o atendimento de casos mais graves;							
<b>Ação 46.2:</b>	Treinar os profissionais médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito;							
<b>Ação 46.3:</b>	Monitorar o indicador através do Sistema de Mortalidade;							
<b>Ação 46.4:</b>	Investigar os óbitos por causa desconhecida;							
<b>Ação 46.5:</b>	Realizar ações de vigilância do óbito por causa mal definida;							
<b>47</b>	<b>U</b>	Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	<b>55%</b>	<b>2022</b>	<b>Proporção</b>	<b>40%</b>	Diretoria de Vigilância em Saúde / Coord. Saúde da Mulher
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 47.1:</b>	Vinculação da gestante as maternidades de risco habitual e alto risco;							
<b>Ação 47.2:</b>	Educação em saúde sobre direitos das gestantes/família e benefícios do parto normal,							
<b>Ação 47.3:</b>	Resgatar grupo de gestantes em todas as unidades de saúde.							
<b>Ação 47.4:</b>	Capacitação dos profissionais para sensibilização à população quanto as benefícios do parto normal;							
<b>Ação 47.5:</b>	Supervisionar maternidade conveniada com o município;							
<b>Ação 47.6:</b>	Criar estratégia junto a maternidade para ações de estímulo ao parto normal.							
<b>48</b>	<b>E</b>	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192)	<b>80%</b>	<b>2022</b>	<b>Percentual</b>	<b>90%</b>	Diretoria de Atenção a Saúde / Gerencia da MAC/ Coord. Do SAMU
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 48.1:</b>	Adquirir mais uma Unidade de Suporte Básico USB;							
<b>Ação 48.2:</b>	Renovar a Frota de Unidade de Suporte Básico USB 116, com reserva técnica (em análise pelo Ministério da Saúde);							
<b>Ação 48.3:</b>	Ampliar a Frota com 02 (duas) motolâncias com padrão do MS e realizar treinamentos para equipes de como atuar;							
<b>Ação 48.4:</b>	Realizar treinamento em geral da equipe a cada 6 meses;							
<b>Ação 48.5:</b>	Realizar junto a SESAU a manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias;							
<b>49</b>	<b>E</b>	Qualificar os pontos de atenção dos componentes da Rede de Urgência e Emergência	Nº de pontos de atenção dos componentes da Rede de Urgência e Emergência qualificados.	<b>NOVO</b>	<b>-</b>	<b>Número</b>	<b>02</b>	Diretoria de Atenção à Saúde / Gerencia da MAC
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 49.1:</b>	Realizar o processo para a Qualificação da USA / SAMU;							
<b>Ação 49.2:</b>	Acompanhar a solicitação de requalificação da UPA tipo II para Tipo III;							
<b>Ação 49.3:</b>	Monitorar a rede de urgência e emergência para necessidade de requalificação em tempo hábil;							

50	M	Implantar a política municipal de saúde integral LGBTQIA+	Política implantada	25%	2022	Percentual	25%	Secretário de saúde / Diretoria de Atenção à Saúde / Gerencia da APS
----	---	---	---------------------	-----	------	------------	-----	--

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

**Ação 50.1:** Implantar comitê técnico de saúde integral LGBTQIA+;

**Ação 50.2:** Elaborar o plano de ação com estratégias para implantação da Política Nacional de Saúde Integral com base na portaria MS nº 2836 de dezembro de 2011;

**Objetivo 2.2-** Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	TIPO	Meta PMS 2022-2025	INDICADOR	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	RESPONSÁVEL
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
51	U	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	9/1000	2022	Taxa	12/1000	Diretoria de Atenção a Saúde / Coord. Do Saúde da Criança

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

**Ação 51.1:** Supervisão nas maternidades conveniadas, para melhora da informação das DNV, em relação consulta de pré-natal;

**Ação 51.2:** Manutenção do Programa Saúde da Criança;

**Ação 51.3:** Fortalecer as ações de Saúde Integral ao recém-nascido, na primeira semana de vida;

**Ação 51.4:** Implementar as ações de pré-natal, conforme protocolo do Min. Da Saúde;

**Ação 51.5:** Capacitação dos profissionais de saúde sobre o acompanhamento e Desenvolvimento da criança;

**Ação 51.6:** Garantir a participação ao Fórum perinatal

**Ação 51.7:** Implementar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;

52	U	Reduzir o Número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2022	Número	0	Diretoria de Atenção a Saúde / Coord. Do Saúde da Criança e Saúde da Mulher
----	---	-------------------------------------	--	---	------	--------	---	--

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

**Ação 52.1:** Implementar ações de promoção à Alimentação Saudável, para prevenção e controle de doenças em mulheres;

**Ação 52.2:** Capacitar os profissionais de saúde quanto aos Protocolos de Pré-natal de baixo e alto risco;

**Ação 52.3:** Manter na rede de atenção à saúde o Mapa de vinculação do Pré-natal;

53	U	Investigar os Óbitos maternos em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	85%	2022	Proporção	85%	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gere. Epidemiologia / Coord.
----	---	---	---	-----	------	-----------	-----	---

								Saúde da Mulher
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 53.1:</b>		Capacitar os Profissionais da Atenção Básica quanto ao preenchimento das planilhas de investigação do óbito MIF.						
<b>Ação 53.2:</b>		Realizar ações de vigilância do óbito de MIF, conforme a rotina de vigilância epidemiológica						
54	U	Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	85%	2022	Proporção	85%	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gere. Epidemiologia / Coord. Saúde da Mulher
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 54.1:</b>		Criação da comissão da Vigilância do Óbito, abrangendo todos os núcleos (APS, VS e RENAHEH);						
<b>Ação 54.2:</b>		Realizar a investigação dos óbitos maternos e em MIF em parceria com a Atenção Básica;						
<b>Ação 54.3:</b>		Capacitar os Profissionais da Atenção Básica quanto ao preenchimento das planilhas de investigação do óbito materno;						
<b>Ação 54.4:</b>		Enviar relatórios técnicos as áreas técnicas da SESAU;						
55	U	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	10	2022	Número	15	Diretoria de Atenção à Saúde / Diretoria da VISA
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 55.1:</b>		Realizar reuniões de orientação com as equipes quanto ao preenchimento das fichas de notificação;						
<b>Ação 55.2:</b>		Realizar capacitação da temática da prevenção da violência contra a mulher;						
<b>Ação 55.3:</b>		Realizar evento alusivo ao dia da Não violência contra a mulher;						
<b>Ação 55.4:</b>		Capacitar as unidades de saúde de atenção básica e urgência/emergência quanto à notificação de violência interpessoal, a fim de que os profissionais conheçam a Rede e o protocolo de atenção à vítima de violência;						
<b>Diretriz 3</b> - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
<b>Objetivo 3.1:</b> Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
Nº	TIPO	Meta PMS 2022-2025	INDICADOR	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	RESPONSÁVEL
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
56	U	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	10	2022	Número	15	Diret. De At. A Saúde / Coord. IST/AIDS e Saúde da Mulher e Criança



AÇÕES DETALHADAS DA META:								
<b>Ação 56.1:</b>	Solicitar capacitação em sífilis para o Estado (Coordenação de IST/AIDS) para a equipe da maternidade com o intuito de corrigir distorções quanto a definição e notificação de caso de sífilis congênita.							
<b>Ação 56.2:</b>	Sensibilizar os enfermeiros a anotar na caderneta da gestante o tratamento para sífilis e orientar a gestante a levar para a maternidade o primeiro e último exame de VDRL.							
<b>Ação 56.3:</b>	Implementar O Grupo Técnico de Vigilância em Transmissão vertical de HIV, sífilis e Hepatites virais do município.							
<b>Ação 56.4:</b>	Garantir tratamento para as gestantes com sífilis e seus parceiros;							
<b>Ação 56.5:</b>	Realizar acompanhamento de cura através do VDRL.							
<b>57</b>	<b>PB</b>	Garantir que as gestantes realizem exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, sorologia avaliada ou teste rápido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	<b>NOVO</b>	-	<b>Proporção</b>	<b>60%</b>	Diretoria de Atenção à Saúde / Coord. IST/AIDS e Saúde da Mulher
AÇÕES DETALHADAS DA META:								
<b>Ação 57.1:</b>	Manter abastecidas as unidades com teste rápido para HIV e sífilis;							
<b>Ação 57.2:</b>	Capacitar enfermeiros e técnicos de enfermagem em testagem rápida para HIV e sífilis;							
<b>Ação 57.3:</b>	Garantir a realização do teste rápido de HIV e sífilis na 1ª. Consulta de pré-natal;							
<b>Ação 57.4:</b>	Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao tratamento da sífilis;							
<b>Ação 57.5:</b>	Referenciar para o SAE as gestantes HIV+ para tratamento;							
<b>Ação 57.6:</b>	Notificar todos os casos de sífilis em gestante e gestante HIV+ ;							
<b>58</b>	<b>PB</b>	Monitorar pessoas com diagnóstico de hipertensão a ter uma consulta e aferição de PA realizada, pelo menos, semestralmente para evitar a mortalidade.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	<b>NOVO</b>	-	<b>Proporção</b>	<b>50%</b>	Diretoria de Atenção à Saúde / Coord. Hipertensão e Diabetes
AÇÕES DETALHADAS DA META:								
<b>Ação 58.1:</b>	Capacitar todos os membros das equipes fazer adequado registro dos usuários hipertensos com pressão arterial aferida a cada 6 meses lançada com código Sigtap correto na base de dados do E-Sus;							
<b>Ação 58.2:</b>	Incentivar busca ativa por parte dos agentes comunitários de saúde na área dos pacientes hipertensos para que esse perfil de paciente faça regularmente seu acompanhamento na unidade de saúde;							
<b>Ação 58.3:</b>	Incentivar e fortalecer programas onde vise melhorar hábitos alimentares, realização de atividades física e tratamento do tabagismo que são as maiores causas do desenvolvimento de hipertensão na população;							
<b>59</b>	<b>PB</b>	Mensurar a proporção de pessoas com diabetes que são consultadas e tenham a solicitação do exame de hemoglobina glicada pelas equipes	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	<b>NOVO</b>	-	<b>Proporção</b>	<b>50%</b>	Diretoria de Atenção à Saúde / Coord. Hipertensão e Diabetes

		de Atenção Primária à Saúde.						
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 59.1:</b>	Capacitar todos os membros das equipes fazer adequado registro dos usuários diabéticos com hemoglobina glicada solicitada a cada 6 meses na base de dados do E-Sus;							
<b>Ação 59.2:</b>	Incentivar busca ativa por parte dos agentes comunitários de saúde na área dos pacientes diabéticos para que esse perfil de paciente faça regularmente seu acompanhamento na unidade de saúde e com isso evite complicações pertinentes a essa doença;							
<b>Ação 59.3:</b>	Incentivar e fortalecer programas onde vise melhorar hábitos alimentares, realização de atividades física e tratamento do tabagismo que são as maiores causas do desenvolvimento de diabetes na população;							
<b>60</b>	<b>U</b>	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	<b>0,28</b>	<b>2022</b>	<b>Taxa</b>	<b>0,25</b>	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gere. Da Epidemiologia / Diretoria de Atenção à Saúde
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 60.1:</b>	Intensificar ações de educação em saúde em todas as unidades da Aps, visando a prevenção e controle das Dcnt							
<b>Ação 60.2:</b>	Implantação do programa de Incentivo a Atividade Física (Iafs) que funcionará como ajuda a prevenção e controle das Dcnt em quatro unidades da Aps e futuramente se estender a todas as unidades							
<b>Ação 60.3:</b>	Melhoria no acompanhamento da equipe multiprofissional dos usuários portadores Dcnt							
<b>61</b>	<b>U</b>	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, no município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Penta valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	<b>80%</b>	<b>2022</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gere. Da Epidemiologia / Coord. Da Imunização / Diretoria de Atenção à Saúde / Coord. Saúde da Criança
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 61.1:</b>	Promover o dia S (sábado nos postos)							
<b>Ação 61.2:</b>	Promover a atualização do calendário vacinal das crianças através da articulação com o Programa Saúde na Escola							
<b>Ação 61.3:</b>	Ação integrada com a SEMASC através do Cras para disponibilizar as vacinas ao público alvo.							
<b>Ação 61.4:</b>	Manter o programa de imunização municipal em funcionamento por meio de insumos, equipamentos e materiais							
<b>Ação 61.5:</b>	Realizar no município as campanhas nacionais de imunização, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde							
<b>62</b>	<b>PB</b>	Garantir a vacinação de crianças com	Proporção de crianças de 1(um) ano	<b>NOVO</b>	<b>-</b>	<b>Percentual</b>	<b>95%</b>	Diretoria de Vigilância

		no primeiro ano de vida em cumprimento do esquema básico de vacinação de Pólio e Penta em crianças com 12 meses.	de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por <i>Haemophilus Influenzae</i> tipo b e Poliomielite Inativada.					em Saúde / Gere. Da Epidemiologia / Coord. Da Imunização / Diretoria de Atenção à Saúde / Coord. Saúde da Criança
--	--	--	--	--	--	--	--	---

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

**Ação 62.1:** Garantir a manutenção de todas as salas de imunobiológico em todas as salas de vacina;

**Ação 62.2:** Busca de atualização vacinal pelos ACSs;

**Ação 62.3:** Garantir o registro adequado no PEC das administrações de vacina;

**Ação 62.4:** Campanha volante nas comunidades;

63	U	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85%	2022	Percentual	75%	Diretoria de Atenção à Saúde/ Coord. De TB.
----	---	---	--	-----	------	------------	-----	---

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

**Ação 63.1:** Realizar o TDO para os pacientes pulmonares bacilíferos;

**Ação 63.2:** Capacitar enfermeiros, técnicos de enfermagem e ACS em TDO;

**Ação 63.3:** Realizar supervisão bimensal nas unidades de saúde;

**Ação 63.4:** Emitir e analisar mensalmente boletim de acompanhamento de tuberculose;

**Ação 63.5:** Manter atualizado o banco de dados do SINAN;

64	U	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100%	2022	Percentual	85%	Diretoria de Atenção à Saúde/ Coord. De TB.
----	---	--	---	------	------	------------	-----	---

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

**Ação 64.1:** Sensibilizar enfermeiros da importância da realização da testagem HIV em pacientes com TB;

**Ação 64.2:** Garantir a realização do teste rápido de HIV na 1ª. Consulta;

**Ação 64.3:** Capacitar enfermeiros e técnicos de enfermagem em testagem rápida;

65	U	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	Diretoria de Atenção à Saúde/ Coord. IST/AIDS e Saúde da Criança
----	---	---	---	---	------	--------	---	--

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

**Ação 65.1:** Garantir insumos para testagem rápida para as gestantes no pré-natal;

**Ação 65.2:** Garantir tratamento para as gestantes HIV+ ;



<b>Ação 65.3:</b> Acompanhar as crianças expostas ao HIV conforme PCDT;								
<b>66</b>	<b>U</b>	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	<b>86%</b>	<b>2022</b>	<b>Percentual</b>	<b>86%</b>	Diretoria de Atenção à Saúde/ Coord. De MH
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 66.1:</b> Capacitar enfermeiros em diagnóstico, tratamento e acompanhamento em hanseníase;								
<b>Ação 66.2:</b> Garantir visita domiciliar mensal pelo ACS;								
<b>Ação 66.3:</b> Emitir e analisar mensalmente boletim de acompanhamento;								
<b>Ação 66.4:</b> Manter atualizado o banco de dados (SINAN);								
<b>67</b>	<b>E</b>	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	<b>80%</b>	<b>2022</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	Diretoria de Atenção à Saúde/ Coord. De MH
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 67.1:</b> Capacitar enfermeiros no exame de contatos;								
<b>Ação 67.2:</b> Formar equipe para realizar exame de contatos no domicílio;								
<b>Ação 67.3:</b> Capacitar ACS em hanseníase com ênfase no exame de contatos;								
<b>Ação 67.4:</b> Solicitar aquisição de kits de monofilamentos para as unidades;								
<b>68</b>	<b>E</b>	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica	Número de Casos Autóctones de Malária	<b>0</b>	<b>2022</b>	<b>Número</b>	<b>0</b>	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gerencia de Vig. Ambiental
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 68.1:</b> Monitoramento de buscas ativas e passivas;								
<b>Ação 68.2:</b> Realização parasitológico de gota espessa;								
<b>Ação 68.3:</b> Tratamento em tempo oportuno de casos positivos (importados) quebrando ciclo de transmissão;								
<b>Ação 68.4:</b> Realização de educação em saúde periodicamente;								
<b>69</b>	<b>E</b>	Reduzir o Número Absoluto de Óbitos	Número Absoluto de Óbitos Por Arboviroses	<b>NOVO</b>	<b>-</b>	<b>Número</b>	<b>0</b>	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gerencia de Vig. Ambiental e Epidemiológica
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 69.1:</b> Monitoramento em tempo oportuno dos casos suspeitos;								
<b>Ação 69.2:</b> Intensificar Notificações compulsórias em toda extensão da saúde;								
<b>Ação 69.3:</b> Realização de capacitação para equipe multidisciplinar;								

70	E	Ampliar o número de municípios que alcançam o mínimo de 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue	Número de municípios que alcançaram o mínimo de 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue em pelo menos 6 ciclos.	80%	2022	Percentual	80%	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gerencia de Vig. Ambiental
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 70.1:</b>		Realização de visitas domiciliares;						
<b>Ação 70.2:</b>		Levantamento de Índice Rápido – LirAa;						
<b>Ação 70.3:</b>		Solicitação junto a Gestão de processo seletivo para ACEs;						
<b>Ação 70.4:</b>		Realização de educação em saúde periodicamente;						
<b>Ação 70.5:</b>		Fortalecer a parceria com a coord. Do PSE para educação em saúde;						
<b>Ação 70.6:</b>		Implantar equipe de entomologia municipal.						
71	U	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90%	2022	Percentual	90%	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gerencia de Vig. Ambiental
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 71.1:</b>		Realização mensal do cronograma do Vigi-água disponibilizado pelo Lacen para o município (53 amostras mensais).						
<b>Ação 71.2:</b>		Realização de educação em saúde periodicamente;						
<b>Ação 71.3:</b>		Realizar coleta de amostras através de mapeamento de área.						
<b>Ação 71.4:</b>		Realizar capacitação para profissionais de saúde quanto ao preenchimento de ficha de notificação exógenas.						
<b>Ação 71.5:</b>		Realizar monitoramento de Agrotóxico.						
<b>Ação 71.6:</b>		Monitoramento de laudos com resultados não satisfatórios.						
72	U	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90%	2022	Percentual	90%	Diretoria de Vigilância em Saúde / Saúde do Trabalhador
<b>AÇÕES DETALHADAS DA META:</b>								
<b>Ação 72.1:</b>		Implantação e implementação do serviço da Saúde do Trabalhador;						
<b>Ação 72.2:</b>		Acompanhar a cobertura das notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho;						
<b>Ação 72.3:</b>		Orientar os serviços da rede de saúde quanto as notificações de agravos relacionados ao trabalho;						
73	U	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	80%	2022	Percentual	90%	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gerencia da

		no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	(DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.					Epidemiologia
--	--	---	--	--	--	--	--	---------------

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 73.1:</b>	Garantir o transporte para a equipe de vigilância epidemiológica para a realização das investigações dos agravos em tempo oportuno;							
<b>Ação 73.2:</b>	Encaminhados ao LACEN e IEC os exames de sorologias dos diversos agravos;							
<b>Ação 73.3:</b>	Atualizar os profissionais de saúde do município quanto aos agravos;							
<b>Ação 73.4:</b>	Garantir o envio mensal de informações das investigações via internet;							
<b>Ação 73.5:</b>	Garantir a execução do Plano de Contingência Municipal para COVID-19;							

<b>74</b>	<b>E</b>	Encerrar em 80% ou mais o casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG no sistema SIVEP GRIPE.	Proporção de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) encerrados quadrimestralmente no SIVEP GRIPE.	<b>NOVO</b>	-	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gerencia da Epidemiologia
-----------	----------	---	--	-------------	---	-------------------	------------	--

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 74.1:</b>	Monitorar as cepas do vírus influenza circulantes;							
<b>Ação 74.2:</b>	Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associadas à doença;							
<b>Ação 74.3:</b>	Identificar grupos e fatores de risco para influenza;							

<b>75</b>	<b>E</b>	Reduzir o Número Absoluto de Óbitos por Leishmaniose Visceral (LV)	Número Absoluto de Óbitos por Leishmaniose Visceral (LV)	<b>NOVO</b>	-	<b>Número</b>	<b>0</b>	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gerencia da Epidemiologia
-----------	----------	--	--	-------------	---	---------------	----------	--

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 75.1:</b>	Realizar o controle do vetor de transmissão no município;							
<b>Ação 75.2:</b>	Monitorar o controle da fonte de infecção da doença;							
<b>Ação 75.3:</b>	Monitoramento das pessoas infectadas pela LV.							
<b>Ação 75.4:</b>	Realizar orientações a população de prevenção da LV;							

<b>76</b>	<b>E</b>	Reduzir 20% em comparação ao ano anterior o número de casos confirmados de Doença de Chagas Aguda Identificado como forma de transmissão oral.	Número de casos de Doença de Chagas por forma de Transmissão Oral.	<b>NOVO</b>	-	<b>Percentual</b>	<b>20%</b>	Diretoria de Vigilância em Saúde / Gerencia de Vig. Ambiental
-----------	----------	--	--	-------------	---	-------------------	------------	---

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 76.1:</b>	Realização de buscas ativas e passivas;							
-------------------	---	--	--	--	--	--	--	--

<b>Ação 76.2:</b>		Realização de sorologias e PCR em tempo hábil;						
<b>Ação 76.3:</b>		Realização de educação em saúde periodicamente;						
77	E	Ampliar em 20% o acesso ao tratamento das Hepatites B e C.	Proporção do acesso ao tratamento das Hepatites B e C.	NOVO	-	Percentual	20%	Diretoria de Atenção a Saúde / Ger. Da MAC / Coord. SAE/CTA e IST-AIDS

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 77.1:</b>		Capacitar APS sobre as Hepatites Virais;						
<b>Ação 77.2:</b>		Garantir o acesso a vacinação para Hepatite B;						
<b>Ação 77.3:</b>		Realizar ações em parceria com PSE, Atenção Básica para prevenção e detecção de novos casos;						
<b>Ação 77.4:</b>		Realizar tratamento e acompanhamento com equipe multidisciplinar;						
<b>Ação 77.5:</b>		Realizar reuniões periódicas com enfermeiros da APS para discussão dos casos;						

78	M	Implantar a PEP no HAC e na UPA	Número de serviços implantados	NOVO	-	Número	02	Diretoria de Atenção a Saúde / Ger. Da MAC / Coord. SAE/CTA e IST-AIDS
----	---	---------------------------------	--------------------------------	------	---	--------	----	--

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 78.1:</b>		Divulgação para a população em geral sobre o serviço implantado de Profilaxia pós-exposição;						
<b>Ação 78.2:</b>		Garantia do acesso 24hs ao serviço de profilaxia pós-exposição para profissionais da rede e população em geral;						
<b>Ação 78.3:</b>		Solicitação de capacitação ao Estado para equipe técnica municipal;						
<b>Ação 78.4:</b>		Reunião com as áreas técnicas (APS e MAC), para repassar informações sobre o funcionamento do serviço;						

**Objetivo 3.2:** Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	TIPO	Meta PMS 2022-2025	INDICADOR	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	RESPONSÁVEL
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
79	E	Implantar nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), significando 50% das EAS' notificantes de agravos em sistemas de informação da ANVISA.	Número de Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) com Núcleo de Segurança do Paciente implantados.	NOVO	-	Número	05	Diretoria de Vigilância em Saúde / Ger. Da Vig. Sanitária / Diretoria da Atenção à Saúde

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**



<b>Ação 79.1:</b>	Realizar reuniões técnicas intersetoriais para discussão acerca da implantação do NSP nos estabelecimentos de saúde municipal;
<b>Ação 79.2:</b>	Garantir a manutenção corretivas e preventivas dos equipamentos;
<b>Ação 79.3:</b>	Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos;
<b>Ação 79.4:</b>	Implementar as metas de segurança do paciente;
<b>Ação 79.5:</b>	Constituir uma comissão intersetorial do NSP.

**Diretriz 4-** Garantir e incentivar a participação social e o apoio para as Políticas de Saúde aos povos da Amazônia

**Objetivo 4.1 -** Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.

Nº	TIPO	Meta PMS 2022-2025	INDICADOR	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	RESPONSÁVEL
				Valor	Ano	Unidade de Medida		
80	E	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	-	2022	Número	-	Secretário de Saúde / Assessoria de Planejamento

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 80.1:</b>	Reunião com as áreas técnicas, conselho de saúde, secretário para elaboração das metas a serem trabalhadas nos anos do PMS;							
<b>Ação 80.2:</b>	Elaboração os relatórios de gestão a partir do PMS, Programações anuais de Saúde, Relatórios do quadrimestrais e Relatórios de Gestão e enviar ao COMSAM;							
<b>Ação 80.3:</b>	Realização de reuniões e/ou oficinas para avaliação dos indicadores junto as áreas técnicas da Sesau;							
<b>Ação 80.4:</b>	Participação de reuniões sempre que solicitada pelo 1º CRS, COMSAM, Gestão e etc.							
81	E	Atingir 80% de manifestações finalizadas dos usuários do SUS.	Percentual de manifestação finalizada dos Usuários do SUS.	NOVO	-	Percentual	80%	Secretário de Saúde / Ouvidoria do SUS

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 81.1:</b>	Realização de Rodas de conversa com temas da saúde, bem como abordar também temas transversais;							
<b>Ação 81.2:</b>	Ouvidoria itinerante com visitas nas unidades de saúde para diagnósticos situacionais específicos;							
<b>Ação 81.3:</b>	Elaboração de relatórios de quadrimestres e anuais.							
<b>Ação 81.4:</b>	Realização de reuniões de Planejamento;							
<b>Ação 81.5:</b>	Receber, tratar e encaminhar as demandas desta ouvidoria;							
<b>Ação 81.6:</b>	Adquirir contato telefônico 0800 como canal de fácil acesso e seguro a esta Ouvidoria;							
<b>Ação 81.7:</b>	Implantar as caixinhas de sugestões em todos os equipamentos de saúde pertencentes ao município;							
<b>Ação 81.8:</b>	Garantir uma estrutura física mínima da sala da ouvidoria;							
<b>Ação 81.9:</b>	Garantir minimamente a equipe técnica profissional que compõem está Ouvidoria.							
82	M	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho em funcionamento	100%	2022	Percentual	100%	Secretário de Saúde / Diretoria Administrativa

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 82.1:</b>	Fortalecimento da participação do controle social do SUS de forma regionalizada, desenvolvendo estratégias de articulação com conselhos do Estado e Municípios;							
<b>Ação 82.2:</b>	Realização de reuniões periódicas das Câmaras Técnicas, Ordinárias e Extraordinárias do CONSAM;							
<b>Ação 82.3:</b>	Garantia da formação de conselheiros com a Educação Permanente;							
<b>Ação 82.4:</b>	Realização da Conferência Municipal de Saúde e/ou de Plenária Municipal de Saúde;							
<b>Ação 82.5:</b>	Garantia do deslocamento de 4 conselheiros no exercício da função quando necessário (diárias e passagens);							
<b>83</b>	<b>M</b>	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades de toda rede de saúde do Município.	Serviços mantidos	<b>90%</b>	<b>2022</b>	<b>Percentual</b>	<b>90%</b>	Secretário de Saúde / Diretoria Administrativa e Financeira

**AÇÕES DETALHADAS DA META:**

<b>Ação 83.1:</b>	Garantia do pagamento dos servidores da saúde mensalmente, decimo terceiro e férias (efetivos, temporários e serviços prestados);						
<b>Ação 83.2:</b>	Pagamento das despesas de utilidade pública (água, energia elétrica, telefone e internet);						
<b>Ação 83.3:</b>	Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da secretaria de saúde (carros pequenos, motos, ambulâncias);						
<b>Ação 83.4:</b>	Garantia do abastecimento de gás de cozinha, água mineral e alimentação aos serviços de saúde;						
<b>Ação 83.5:</b>	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares;						
<b>Ação 83.6:</b>	Aquisição de materiais técnicos, de consumo, insumos, limpeza e etc para todos os serviços de saúde;						
<b>Ação 83.7:</b>	Realização de manutenções dos prédios da saúde;						
<b>Ação 83.8:</b>	Garantia do abastecimento de gás medicinal aos serviços da rede de saúde;						

**Nota - Tipo do indicador: U= Indicador Universal** (Pactuação obrigatória); **E=Indicador Estadual/Específico** (Pactuação comum e obrigatória) / **M = Indicador Municipal** (Pactuação específica do Município); **PB=Indicador do Previner Brasil**.

## 6 – Demonstrativo das despesas por unidades orçamentária e programas

Unidade Orçamentária: 04.23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2022	2023
Sub-Função	Programa	Recursos do Tesouro \$	Recursos do Tesouro \$
301	ATENÇÃO BÁSICA - PAB	24.547.228,11	23.881.650,24
302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	38.947.862,84	41.331.114,51
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.482.100,00	845.100,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	973.592,00	1.855.792,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.315.000,00	1.886.700,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.087.420,40	13.601.449,56
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	133.000,00	121.600,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL LOA 2023</b>			<b>R\$ 83.588.406,31</b>

Fonte: Tabela de Fichas de despesas emitido 23/11/2022 (Sistema Aspec) e Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.





**Programação Anual de Saúde 2023,**  
**encaminhado ao Conselho Municipal de**  
**Saúde em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.**

**Apreciado e Aprovado pelo Conselho**  
**Municipal de Saúde de Marituba através**  
**de Resolução n° \_\_\_\_/20\_\_\_\_. Na data de**  
**\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

